

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.865.858/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/02/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FELICIANO FLORENCIO MEDEIROS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA IRENE</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3457-2765</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **09:41:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO**  
**CNPJ: 07.865.858/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:59 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **E18A.B85F.D9F6.C44F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **E213.5795.BDA4.10BF**

Emitida no dia 26/04/2023 às 09:57:38

Nome Empresarial:

**CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO**

Endereço:

**FELICIANO FLORENCIO MEDEIROS**

Bairro:

**SANTA IRENE**

Inscr. Estadual:

**16.148.083-7**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**SN**

CNPJ/CPF:

**07.865.858/0001-68**

Complemento:

**SALA**

CEP:

**58755-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
007174	17/04/2023	60 DIAS	172.172/2022

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
07.865.858/0001-68	CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO
Endereço:	Numero:
R FELICIANO FLORENCIO MEDEIROS	101
Complemento:	Bairro:
SALA	SANTA IRENE

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 17 de abril de 2023

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

**FÁBIO BRAZ PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: luciana

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.865.858/0001-68  
**Razão Social:** CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO  
**Endereço:** RUA FELICIANO FLORENTINO MEDEIROS / SANTA IRENE / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2023 a 10/05/2023

**Certificação Número:** 2023041102125470049618

Informação obtida em 26/04/2023 09:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.865.858/0001-68

Certidão nº: 17298796/2023

Expedição: 26/04/2023, às 09:54:16

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.865.858/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.865.858/0001-68

Razão Social: CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO

Nome Fantasia: CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO

**Certidão emitida** às 09:51 de 26/04/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KT0/2dYO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Ciro Cavalcante da Silva Neto**, inscrita no CNPJ de nº 07.865.858/0001-68, Inscrição Estadual de nº 16.148.083-7, estabelecida na Rua Feliciano Florêncio Medeiros, CEP.: 58755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, os produtos a serem licitados.

Princesa Isabel – PB, 04 de maio de 2023.



---

Fábio Braz Pereira  
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>PRINCESA ISABEL</b>		UF <b>PB</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>REGINALDO RODRIGUES DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA VALDEREZ CAVALCANTE RODRIGUES</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>13/07/1979</b>	IDENTIDADE número <b>233926-4</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	CPF (número) <b>PB 030.671324-16</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA DA SAUDADE</b>			NÚMERO <b>532</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58755-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 dígitos) <b>58755</b>
MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO</b>			
LOGRADOURO (RUA, AV. ETC.) <b>RUA FELICIANO FLORENCIO MEDEIROS</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTA IRENE</b>	CEP <b>58748000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 dígitos) <b>58748</b>
MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>	UF <b>PB</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(CINCO MIL REAIS)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>52.21-3/01</b>	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA MERCEARIA <b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO</b> Del. Jose Lima Campos Barros 1ª Tabelião Público Saneamento Maria Rodrigues dos Santos Escrevente Encarregada Nilce Giovana Pereira Lima Barros Escrevente Encarregado Princesa Isabel - PB		
Atividade secundária <b>61.11-1/22</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ associado/ gerente/ procurador) <i>Ciro Cavalcante da Silva Neto</i>			ESCREVENTE <i>Nilce Giovana</i>
DATA DA ASSINATURA <b>02/02/2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ciro Cavalcante da Silva Neto</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Adriael Pires Bezerra - VOGAL - Mat.: 120.108 JUCAP 02/02/2006	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2006 SOB Nº: 25101003146 Protocolo: 06/004022-0 CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO ME JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL		

89 858 598 FO . Pd no

*Assinatura*

08.889.968/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB  
 Rua ... Princesa Isabel - PB  
 CEP: 58755-000

Confere com o original.  
 RESIDENTE  
 CPL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Ciro Cavalcante da Silva Neto*  
CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO

S  
E  
R  
P  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/03/97

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO**

Nº de Inscrição  
**030671324-16**

Data do Nascimento  
**13/07/79**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO... P.10-A



*Ciro Cavalcante da Silva Neto*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2339264** DATA DE EXPEDIÇÃO **28 AGO. 1996**

NOME **CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO**

FILIAÇÃO **Reginaldo Rodrigues da Silva**  
**Maria Valderes Cavalcante Rodrigues**

NATURALIDADE **Princesa Isabel-PB** DATA DE NASCIMENTO **13/07/1979**

DOC ORIGEM **Cert. Nasc. nº 5709-Fls. 49-Liv. A-07**  
**Cart. de Princesa Isabel-PB**

CPF

*Alexandre Magno S. de Carvalho*  
ALEXANDRE MAGNO S. DE CARVALHO  
ASSINATURA DO DETONADOR



## SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 26/04/2023 10:00:22

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte		
CNPJ	<b>07.865.858/0001-68</b>	Inscrição Estadual:
Razão Social:	<b>CIRO CAVALCANTE DA SILVA NETO</b>	
Logradouro:	<b>R FELICIANO FLORENCIO MEDEIROS</b>	
Número:	<b>SN</b>	Complemento:
Bairro:	<b>SANTA IRENE</b>	
Município:	<b>PRINCESA ISABEL</b>	UF:
CEP:	<b>58755-000</b>	Telefone:
Atividade Econômica:	<b>4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANC</b>	
Regime de Pagamento:	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	
Situação Cadastral Vigente:	<b>Habilitado</b>	
Data da Última Atualização Cadastral:	<b>07/04/2006</b>	
<b>Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco</b>		

[Voltar \(SINf\\_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

[ver no mapa \(https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s\)](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

**SER***PB*